



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 149/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.594 de 25 de outubro de 2022.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.1.040.000 Convênio Agricultura – Equipamentos

4.4.90.93.00.00.00	1819	Indenizações e restituições	R\$ 15.921,00
4.4.90.93.00.00.00	3819	Indenizações e restituições	R\$ 4.379,00

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 55.000,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros –PJ	R\$ 59.000,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00	1504	Obras e instalações	R\$ 150.000,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior na fonte 819 – Convênio 393/2021, aquisição de equipamentos agricultura no valor de R\$ 4.379,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.1.040.000 Convênio Agricultura – Equipamentos

(424) 4.4.90.52.00.00.00	819	Equipamentos e material permanente	R\$ 15.921,00
--------------------------	-----	------------------------------------	---------------

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1504	Material de consumo	R\$ 150.000,00
(499) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 114.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal